



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 026/2026

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas para o exercício de 2027 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RN, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, para o exercício de 2027, na importância de R\$ 3.600.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS), conforme os Anexos desta Resolução.

Art. 2.º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de Jardim de Piranhas, para o exercício financeiro do ano de 2027.

Art. 3.º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

Art. 4.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a alterar o Quadro de Detalhamento de despesas (QDD) no orçamento para exercício de 2027, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 14 de agosto de 2026.

EMANOEL RENE SOARES BATISTA
PRESIDENTE

FRANCISCO JUNIOR ALVES
VICE-PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA
1º SECRETÁRIO

JOÃO DANAS SARAIVA
2º SECRETÁRIO